



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO nº 46/2026

Assunto: Solicita informações

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador Márcio Fernando da Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que sejam encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes questionamentos e informações acerca da suspensão das fases do concurso público da Guarda Civil Municipal de Alfenas:

I — Quais os motivos técnicos, administrativos e/ou jurídicos que ensejaram a suspensão das fases do concurso público da Guarda Civil Municipal de Alfenas;

II — Em qual fase administrativa e procedimental encontra-se atualmente o referido concurso público;

III — Se existe previsão oficial para retomada das fases suspensas;

IV — Se há possibilidade de cancelamento integral do certame;

V — Em caso de possibilidade de cancelamento, quais os fundamentos técnicos e jurídicos que justificariam tal medida;

VI — Se houve apontamentos de órgãos de controle, decisões judiciais, recomendações ministeriais, impugnações administrativas ou outros fatores que tenham motivado a suspensão;

VII — Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Pública Municipal para solução das pendências existentes;

VIII — Que sejam encaminhados cópia dos atos administrativos, decisões, pareceres técnicos e demais documentos relacionados à suspensão do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui como finalidade garantir transparência, publicidade e acesso às informações relativas ao concurso público da Guarda Civil Municipal de Alfenas, diante da evidente preocupação da população, dos candidatos inscritos e da própria necessidade de fortalecimento da segurança pública municipal.

A suspensão das fases do referido concurso gerou inúmeros questionamentos sociais, administrativos e institucionais, especialmente pela ausência de informações detalhadas e atualizadas acerca das causas, da situação atual do certame e de eventual previsão de continuidade ou cancelamento.

Importante destacar que a Guarda Civil Municipal exerce papel fundamental na proteção do patrimônio público, apoio às ações de segurança, fiscalização e preservação da ordem pública municipal, sendo imprescindível que haja clareza e transparência quanto às medidas administrativas relacionadas ao concurso público destinado à ampliação do efetivo.

Além disso, a transparência administrativa constitui princípio constitucional obrigatório, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, garantindo à população o direito de acesso às informações relativas aos atos praticados pela Administração Pública.

Câmara Municipal de Alfenas, 14 de maio de 2026.

Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)
Vereador